



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

Exma. Sra. Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Viradouro

PROPOSTA Nº 345/15
Protocolado em 05
04 de 8 015
Valéria Bidóla Valverde
Auxiliar Administrativo

Venho por meio deste, apresentar a vossa excelência, MINUTA, de projeto de lei do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), cuja a importância e necessidade, se encontra defendida na justificativa em anexo.

Trata-se de uma MINUTA, portanto, de um projeto em construção, que deve ser debatido e aprofundado afim de unificar todas as leis municipais que tratam da questão social e prover a falta de legislação pertinente ao SUAS e aos Benefícios Eventuais.

Solicito a vossa excelência que ao enviar a MINUTA, as demais autoridades, órgãos e pessoas ligadas à Assistência Social em nosso Município, alerte-as para ficarem atentas ao conteúdo e não a forma, pois esta ainda deve se melhor adequada à Lei Complementar Federal 95/98 e isso a Comissão de Redação desta Casa de Leis se encarrega de fazer. O importante é que todos conheçam e opinem sobre o conteúdo e que juntos construamos uma excelente lei de Assistência Social.

Câmara Municipal de Viradouro, 03 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

Manoel Brandão
Prof. Manoel Brandão

Vereador - PV